



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 080/2015.

Concede diárias para servidoras municipais e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diárias de acordo com o quadro abaixo, às servidoras da Secretaria Mun. de Assistência Social para participarem do "II Encontro Estadual da Assistência Social: Gestão dos Recursos Financeiros – IGDSUAS e IGDPBF", dotando-os de condições para desenvolver mecanismos que assegurem a consolidação de resultados positivos na condução e aplicação desses recursos, enquanto estratégia de aprimoramento da gestão SUAS e gestão do Programa Bolsa Família – PBF, que ocorrerá em Natal/RN, nos dias 28 e 29 de julho de 2015.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNITR	VL. TOTAL
01	FÁTIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES.	Secretária Municipal de Assistência Social.	1 e ½	R\$ 100,00	R\$ 150,00
03	EDIMÁ PAIVA DE ARAÚJO.	Assessora Técnica da Assistência Social.	1 e ½	R\$ 50,00	R\$ 75,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					225,00
Valor por extenso: duzentos e vinte e cinco reais.					

Art.2º - Ficam as servidoras responsáveis pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal deste Município, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 23 de julho de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
Código Identificador: 6091F84D